

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2022 | Edição: 109 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 438, DE 8 DE JUNHO DE 2022 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar a vigência do Concurso Público de que trata o Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 09/01/2020, no DOU nº 7, de 10/01/2020, nº 31 de 03/02/2020, no DOU nº 24, de 04/02/2020, nº 48, de 11/02/2020, no DOU nº 31, de 13/02/2020, nº 116, de 25/03/2020, no DOU nº 59, de 26/03/2020, a saber:

I - Edital de homologação nº 626, de 20 de julho de 2021, publicado no DOU nº 137, de 22 de julho de 2021 - Opções de vaga com vigências prorrogadas até 22 de julho de 2023:

MC-015 - CCS - Faculdade de Farmácia - Departamento de Fármacos e Medicamentos - Análises Farmacêuticas e Biofarmácia - 40H(DE)

DENISE PIRES DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.